

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 112.258/2023

**RDC nº:** 001/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DE DIVERSOS BAIRROS EM ITABUNA-BA (REGIÃO 01)

**DESTINATÁRIO:** CCX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº: 04.495.084/0001-32

Tendo em vista as deliberações tomadas na 2ª Sessão de Julgamento do processo licitatório epigrafado, bem como do PARECER TÉCNICO emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SIURB, a Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços CESPL-OSE, por seu presidente que a esta subscreve, vem, através desta, NOTIFICAR esta licitante para que, no prazo de 03 (três) dias úteis:

1. corrija as composições dos itens apontados no parecer técnico ou comprove a possibilidade de executar os serviços com os coeficientes de produtividade apresentados na planilha de composição de preços unitários;
2. após as devidas retificações, caso os referidos itens ainda apresentem preços unitários potencialmente inexequíveis, assim considerados aqueles com descontos acima de 30% (trinta por cento) do preço orçado pela Administração, que seja encaminhada comprovação de sua exequibilidade;
3. após a retificação da planilha, caso haja novos itens com preços unitários potencialmente inexequíveis, assim considerados aqueles com descontos acima de 30% (trinta por cento) do preço orçado pela Administração, que seja encaminhada comprovação de sua exequibilidade.

Por oportuno, informamos que o não atendimento das referidas demandas ensejará a DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Itabuna-BA, 19 de outubro de 2023.

**IURY SILVA VANDERLEI**  
PRESIDENTE DA CESPL-OSE